

**TERMO ADITIVO Nº 143/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.229.389-3 (SEI nº 6018.2024/0032431-1)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO e INVESTIMENTO**, com a utilização de saldo financeiro bancário, **durante o período de abril a junho de 2024**, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, e com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo, aquisição de material de consumo assistencial, prestação de serviços terceirizados e aquisição de equipamentos e material permanente, para a **NOVAS AÇÕES – AÇÕES DE COMBATE A DENGUE- PSM DR. CAETANO VIRGILIO NETTO**, em conformidade com Decreto nº 63.266 de 18 de março de 2024, que declarou situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabeleceu a adoção de providências correlatas, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgilio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao



PUBLICADO
COM 07/05/24 - JG.58



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016–SMS.G, de acordo com despacho autorizatório assinado em 17 de abril de 2024 e publicado em DOC/SP 18/04/2024, pág. 47, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO e INVESTIMENTO, durante o período de abril a junho de 2024**, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo, aquisição de material de consumo assistencial, prestação de serviços terceirizados e aquisição de equipamentos e material permanente, para a **NOVAS AÇÕES – AÇÕES DE COMBATE A DENGUE- PSM DR. CAETANO VIRGILIO NETTO**, em conformidade com Decreto nº 63.266 de 18 de março de 2024, que declarou situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabeleceu a adoção de providências correlatas, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G., desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, o valor total global estimado de **R\$ 5.991.149,51 (Cinco milhões, novecentos e noventa e um mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos)**, sendo o valor de **R\$1.853.753,28 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)**, para cobrir as despesas durante o **mês de abril de 2024** e o valor de **R\$2.068.698,12 (dois milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e doze centavos)**, para cobrir as despesas durante o **mês de maio de 2024**, e o valor de **R\$2.068.698,12 (dois milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e doze centavos)**, para cobrir as despesas durante o **mês de junho de 2024**, onerando a dotação orçamentária 84.10. 10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00. 00.1.500.9001.0, e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, o valor total global estimado de **R\$ 5.888,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais)**, para o **mês de abril de 2024**, com utilização de saldo financeiro bancário do Contrato de Gestão R022/2016 e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento

2.3 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	ABRIL/2024	MAIO/2024	JUNHO/2024	TOTAL
CUSTEIO	R\$1.853.753,28	R\$2.068.698,12	R\$2.068.698,12	R\$5.991.149,51
INVESTIMENTO	R\$5.888,00	-----	-----	R\$5.888,00
TOTAL	R\$1.859.641,28	R\$2.068.698,12	R\$2.068.698,12	R\$5.997.037,51



CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Em consonância com a cláusula 4.3.4 do Contrato de Gestão R022/2016, as aquisições previstas no presente Termo Aditivo deverão seguir as regras e procedimentos estabelecidos no Regulamento de Aquisições para a Contratação de Obras e Serviços, bem como para Compras e Aliações, aprovado previamente pela SMS, consoante descrito no item 4.3.1.

3.2 Em consonância com a cláusula 3.3 do Contrato de Gestão R022/2016, a **CONTRATADA** deverá comunicar à **CONTRATANTE**, todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas no prazo máximo de **30 (trinta)** dias após sua ocorrência e providenciar a documentação necessária para o processo de incorporação dos bens adquiridos.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Incluem-se o conteúdo dos anexos abaixo no Contrato de Gestão n. **R022/2016-NTCSS/SMS**:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe.

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

4.2. Mantêm-se os anexos abaixo descritos e a Matriz de Monitoramento no Contrato de Gestão n. **R022/2016-NTCSS/SMS**:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

4.3 Os plantões médicos previstos por Linha 04.13 do Plano Orçamentário, serão monitorados conforme tabela abaixo:

Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada	Necessidade	Procedimento
Médico Clínico Diurno	12	21	3 profissionais de segunda a domingo das 07 às 19h
Médico Clínico Noturno	12	14	2 profissionais de segunda a domingo das 19 às 07h
Médico Pediatra Diurno	12	14	2 profissionais de segunda a domingo das 07 às 19h
Médico Pediatra Noturno	12	14	2 profissionais de segunda a domingo das 19 às 07h



R


CLÁUSULA QUINTA

5.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G.

5.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de abril de 2024.

Regiane de Santana Piva

REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE

Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira

DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHA:

Rodolfo César Muzzi e Souza

NOME:
RG: [REDACTED]

Dr. João Ladislau Rosa

NOME: **Dr. João Ladislau Rosa**
RG: [REDACTED]



ANEXO V – EQUIPE COMPLETA E METAS DE PRODUÇÃO

As metas de equipe e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS/SMS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS, conforme Portarias SMS nº 333/2022 e nº 538/2022. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das SMS/CRS/STS.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.





PRONTO SOCORRO MUNICIPAL - DR. CAETANO VIRGILIO NETO

Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2		
Assistente Social	30	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3		
Eletricista	36	3	0	3		
Enfermeiro RT	40	1	0	1		
Enfermeiro Diurno	36	12	0	12		
Enfermeiro Noturno	36	12	0	12		
Farmacêutico RT	44	1	0	1		
Farmacêutico Júnior Diurno	44	1	0	1		
Farmacêutico Júnior Noturno	36	3	0	3		
Recepcionista Diurno	36	8	0	8		
Recepcionista Noturno	36	6	0	6		
Oficial de Manutenção	40	1	0	1		
Plantonista Administrativo Diurno	36	3	0	3		
Plantonista Administrativo Noturno	36	3	0	3		
Técnico de Enfermagem Diurno	36	23	0	23		
Técnico de Enfermagem Noturno	36	22	0	22		
Técnico de Farmácia Diurno	36	2	0	2		
Técnico de Farmácia Noturno	36	3	0	3		
Técnico de Radiologia Diurno	24	5	0	5		
Técnico de Radiologia Noturno	24	4	0	4		
TOTAL		120	0	120		





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 078/2024.

São Paulo, 10 de abril de 2024

À
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO
Dra. Regiane de Santana Piva
Coordenadora de Saúde

C/C.
Supervisão Técnica de Saúde - STS
Dr. Victor Di Donato Marques
Supervisor de Saúde

Ref.: Plano de Trabalho Orçamentário de Custeio e Investimento – V.3 – NOVAS AÇÕES – AÇÕES DE COMBATE A DENGUE – PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. CAETANO VIRGILIO NETTO – Contrato de Gestão nº R 022/2016.

Em atendimento a solicitação desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, encaminhamos para vossas apreciações e validações, 3ª versão do Plano de Trabalho Orçamentário de Custeio e Investimento Complementar para o período abril a junho/2024, referente as Novas Ações – Ações Combate a Dengue – Pronto Socorro Dr. Caetano Virgílio Netto, totalizando o valor de **R\$ 5.997.037,51 (cinco milhões novecentos e noventa e um mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**, conforme cronograma de desembolso abaixo:

DESCRIÇÃO		abr/24	mai/24	jun/24	TOTAL (R\$)
NOVAS AÇÕES - AÇÕES COMBATE A DENGUE (PSMDr.CVN)	CUSTEIO	R\$ 1.853.753,28	R\$ 2.068.698,12	R\$ 2.068.698,12	R\$ 5.991.149,51
	INVESTIMENTO	R\$ 5.888,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.888,00
TOTAL		R\$ 1.859.641,28	R\$ 2.068.698,12	R\$ 2.068.698,12	R\$ 5.997.037,51

Informamos, que o referido Plano de Trabalho para o 1º mês – abril/2024 - linha de Pessoal e Reflexo está sendo considerado a partir de 12/04/2024, ou seja, proporcional, conforme orientação desta CRS Oeste.





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 078/2024.

No tocante ao Plano de Trabalho, faz-se necessário a realização dos esclarecimentos complementares pertinentes as seguintes linhas de serviços, saber:

a) 02- Material Consumo

- **Linha 02.08** – Uniformes: custeio de aquisição uniforme ajustado - composição da linha, vide documento anexo;

- **Linha 02.11** – Outros Materiais de Consumo: composição da linha, vide documento anexo;

b) 04- Serviços Terceiros

- **Linha 04.03** – Serviços – Programas e Aplicativos de Informática: composição da linha, vide documento anexo;

- **Linha 04.04** – Vigilância/Portaria/Segurança – valor da linha considerado monitoramento eletrônico e aplicação de reajuste anual CCT de 7,5% da Portaria, com incidência a partir janeiro/2024;

- **Linha 04.05** – Limpeza Predial: custeio da prestação de serviços ajustado, bem como, valor da linha com aplicação de reajuste anual CCT de 8%, com incidência a partir janeiro/2024;

- **Linha 04.08** – Serviço Remoção: composição da linha, vide documento anexo;

a. Ambulância Convencional Básica com Motorista e Técnico de Enfermagem – 24h:
R\$ 80.000,00;

- **Linha 04.15** – Manutenção Predial: mantido custo mínimo para pequenas intervenções necessários, como exemplo: troca de lâmpadas, válvulas hidra, torneiras etc.

- **Linha 04.18** – Locação de Equipamentos Médicos: composição da linha, vide documento anexo;

- **Linha 04.20** – Locação Equipamentos Administrativos: composição da linha, vide documento anexo;

- Mobiliário;

- Equipamentos TI

- **Linha 04.99** – Outros Serviços Terceirizados: composição da linha, vide documento anexo;





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 078/2024.


Relação de documentos anexos:

- Plano de Trabalho Orçamentário de Custeio e Investimento **NOVAS AÇÕES – AÇÕES COMBATE DENGUE – PSMDr.CVN – 3ª VERSÃO** - (pág. 01 a 01);
- Dimensionamento de Recursos Humanos_V3 - (pág. 01 a 01);
- Detalhamento da linha 02.08 – Uniformes – (pág. 01 a 01)
- Detalhamento da linha 02.11 – Outros Materiais de Consumo – (pág. 01 a 05)
- Detalhamento da linha 4.18 – Locação de Equipamentos Médicos – (pág. 01 a 01);
- Detalhamento da linha 4.20 – Mobiliário e Equipamentos de TI – (pág. 01 a 02);
- Detalhamento das linhas de Serviços 04.08 e 04.99 – (pág. 01 a 03);
- Detalhamento Serviços Assistenciais Médicos – (pág. 01 a 01);
- Detalhamento Investimento – Acessórios e Instrumentais - (pág. 01 a 02);

Por fim, considerando a necessidade de aquisição de itens classificados como de investimento, tendo em vista, o valor de aquisição de mercado ser superior a R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), nos termos e critérios estabelecidos nas Portarias SF nº 339/2021 e SF nº 90/2022, informamos, que a parceira – SPDM, pelo baixo valor de investimento no importe de **R\$ 5.888,00** (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais), mediante autorização expressa desta CRS Oeste, poderá absorver a referida com recurso orçamentário de custeio/saldo financeiro bancário.

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. João Ladislau Rosa
Diretor Técnico





ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

NOVAS AÇÕES - AÇÕES COMBATE DENGUE

UNIDADE: PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. CAETANO VIRGÍLIO NETTO

DESCRIÇÃO	abr/24	mai/24	jun/24	TOTAL (R\$)
1. PESSOAL E REFLEXO	R\$ 549.626,85	R\$ 867.831,87	R\$ 867.831,87	R\$ 2.285.290,59
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 357.024,61	R\$ 563.723,07	R\$ 563.723,07	R\$ 1.484.470,75
01.02 - Benefícios	R\$ 63.379,16	R\$ 100.072,36	R\$ 100.072,36	R\$ 263.523,88
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 32.132,22	R\$ 50.735,08	R\$ 50.735,08	R\$ 133.602,38
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 97.090,86	R\$ 153.301,36	R\$ 153.301,36	R\$ 403.693,58
02. Materiais de Consumo	R\$ 65.263,88	R\$ 24.992,31	R\$ 24.992,31	R\$ 115.248,50
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ 19.882,30	R\$ 19.882,30	R\$ 19.882,30	R\$ 59.646,90
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ 757,06	R\$ 757,06	R\$ 757,06	R\$ 2.271,18
02.06 - Combustíveis	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 750,00
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$ 17.114,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.114,30
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 27.260,22	R\$ 4.102,95	R\$ 4.102,95	R\$ 35.466,12
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 114.105,76	R\$ 108.707,76	R\$ 108.707,76	R\$ 331.521,28
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 65.565,28	R\$ 65.565,28	R\$ 65.565,28	R\$ 196.695,84
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 48.540,48	R\$ 43.142,48	R\$ 43.142,48	R\$ 134.825,44
04. Serviços Terceirizados	R\$ 1.124.756,79	R\$ 1.067.166,18	R\$ 1.067.166,18	R\$ 3.259.089,14
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 59.280,31	R\$ 5.324,70	R\$ 5.324,70	R\$ 69.929,71
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 150.614,31	R\$ 150.614,31	R\$ 150.614,31	R\$ 451.842,93
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$ 111.749,58	R\$ 111.749,58	R\$ 111.749,58	R\$ 335.248,74
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.07 - SND	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 240.000,00
04.09 - Serviço de transporte	R\$ 5.357,00	R\$ 5.357,00	R\$ 5.357,00	R\$ 16.071,00
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ 14.795,40	R\$ 11.160,40	R\$ 11.160,40	R\$ 37.116,20
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ 578.340,00	R\$ 578.340,00	R\$ 578.340,00	R\$ 1.735.020,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 3.072,39	R\$ 3.072,39	R\$ 3.072,39	R\$ 9.217,17
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 3.425,49	R\$ 3.425,49	R\$ 3.425,49	R\$ 10.276,46
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ 5.183,65	R\$ 5.183,65	R\$ 5.183,65	R\$ 15.550,95
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 8.258,36	R\$ 8.258,36	R\$ 8.258,36	R\$ 24.775,08
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 24.563,04	R\$ 24.563,04	R\$ 24.563,04	R\$ 73.689,12
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ 70.554,27	R\$ 70.554,27	R\$ 70.554,27	R\$ 211.662,81
04.23 - Energia	R\$ 9.217,99	R\$ 9.217,99	R\$ 9.217,99	R\$ 27.653,97
04.24 - Telefonia	R\$ 345,00	R\$ 345,00	R\$ 345,00	R\$ 1.035,00
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO	R\$ 1.853.753,28	R\$ 2.068.698,12	R\$ 2.068.698,12	R\$ 5.991.149,51
06. Obras - Investimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
06.01 - Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
07. Equipamentos - Investimentos	R\$ 5.888,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.888,00
07.01 - Equipamento e material permanente	R\$ 5.888,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.888,00
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	R\$ 1.859.641,28	R\$ 2.068.698,12	R\$ 2.068.698,12	R\$ 5.997.037,51

NOME:

CARGO:

M *L* *F*

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CONFERÊNCIA
SPDM

2

[Assinatura]



OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

ANEXO VII

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOVAS AÇÕES

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: PRONTO SOCORRO DR. CAETANO VIRGÍLIO NETTO

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Eletricista	36	3	0	3
Oficial de Manutenção	40	1	0	1
Enfermeiro RT	40	1	0	1
Enfermeiro Diurno	36	12	0	12
Enfermeiro Noturno	36	12	0	12
Farmacêutico RT	44	1	0	1
Farmacêutico Junior Diurno	44	1	0	1
Farmacêutico Junior Noturno	36	3	0	3
Recepcionista Diurno	36	8	0	8
Recepcionista Noturno	36	6	0	6
Plantonista Administrativo Diurno	36	3	0	3
Plantonista Administrativo Noturno	36	3	0	3
Técnico de Enfermagem Diurno	36	23	0	23
Técnico de Enfermagem Noturno	36	22	0	22
Técnico de Farmácia Diurno	36	2	0	2
Técnico de farmácia Noturno	36	3	0	3
Técnico de Radiologia Diurno	24	5	0	5
Técnico de Radiologia Noturno	24	4	0	4
TOTAL		120	0	120





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PLANO DE TRABALHO - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. CAETANO VIRGÍLIO NETTO - AÇÕES COMBATE A DENGUE

LINHA 02.08 - UNIFORMES

ITEM	QUANTIDADE	Valor Unitário	TOTAL
Avental unissex branco, manga longa	90	R\$ 79,80	R\$ 7.182,00
Malha acrílica branca (03 aventais por colaborador)	0	R\$ 96,50	R\$ 0,00
Calça preta em Sarja com elastano (02 calças por colaborador)	52	R\$ 59,00	R\$ 3.068,00
Camisa branca social manga curta (01 camisas manga curta por colaborador)	26	R\$ 72,80	R\$ 1.892,80
Camisa branca social manga longa (01 camisas manga longa por colaborador)	26	R\$ 83,80	R\$ 2.178,80
Malha acrílica preta (02 malhas por colaborador)	26	R\$ 96,50	R\$ 2.509,00
Camisa Polo	3	R\$ 49,90	R\$ 149,70
Calça Cargo	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
		R\$ -	R\$ 17.114,30

[Handwritten signatures and initials]





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÁ
OSB/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PLANO DE TRABALHO - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. CAETANO VIRGÍLIO NETTO - AÇÕES COMBATE A DENGUE

LINHA 02.11 Outros Materiais de Consumo

ITEM	QUANTIDADE	Valor Unitário	TOTAL
Ácido peracético 0,2% c/ 5 litros - FISPQ	3	79,95	239,85
Bobina plástica 15cm x 25cm transp. c/ fita inviolável c/ serrilha espessura 120 micras com 1.000 unidades	1	180,06	180,06
Copo descartável 150ml	150	3,60	540,48
Copo descartável 50ml	50	1,68	83,84
Detergente desincrustante enzimático não espumante galão com 5 litros - FISPQ	1	130,22	130,22
Lacre plástico amarelo c/ numeração	20	0,13	2,57
Pano azul descartável, multiuso, picotado, rolo de 28 à 30cm x 300mt. Composto por 70% de viscoso e	2	53,69	107,38
Pilha alcalina grande	2	9,90	19,80
Pilha alcalina média	10	5,65	56,49
Pilha alcalina palito	50	1,46	72,78
Pilha alcalina pequena	10	1,69	16,87
Saco de celofane p/ unitarização 03 x 08 cm, bobina picotada com 10.000 unidades	1	94,66	94,66
Saco Plástico Transp 30 X 40 Bobina Picotada Com 100 Unidades	10	8,66	86,58
Saco Plástico Transp 40 X 60 Bobina Picotada Com 100 Unidades	10	15,61	156,12
Saco Plástico Transp 25 X 35 Bobina Picotada Com 100 Unidades	10	6,20	61,97
Paleta de plástico 50x50x4,5 branco	5	44,90	224,50
Paleta de plástico 1,20 X1,00 X0,15 branco	10	181,07	1810,70
		R\$ -	R\$ 3.884,85





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÁ
OSS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PLANO DE TRABALHO - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. CAETANO VIRGÍLIO NETTO - AÇÕES COMBATE A DENGUE

LINHA 02.11 Outros Materiais de Consumo

ITEM - SESMT	QUANTIDADE	Valor Unitário	TOTAL
Equipamento de Proteção Individual			R\$ 7.686,32
Proteção Radiológica	15		R\$ 5.501,05
Itens Brigada de Incêndio	59		R\$ 1.532,00
		R\$	R\$ 14.719,37

[Handwritten signatures]





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÁ
OSS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PLANO DE TRABALHO - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. CAETANO VIRGÍLIO NETTO - AÇÕES COMBATE A DENGUE

LINHA 02.11 Outros Materiais de Consumo

ITEM - ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário	TOTAL
Suporte de Soro	20	300,00	6000,00
RS			RS 6.000,00

[Handwritten signatures and initials]

[Circular stamp: TRATAMENTO JURIDICO CONFERIDO SPDM]



REDE ADICIONAL SUPLENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE
OSS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PLANO DE TRABALHO - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. CAETANO VIRGÍLIO NETTO - AÇÕES COMBATE A DENGUE

LINHA 02.11 Outros Materiais de Consumo

ITEM - ENGENHARIA CLINICA	QUANTIDADE	Valor Unitário	TOTAL
Kit de Laringoscópio Infantil	2	R\$ 276,00	R\$ 552,00

R\$ - R\$ 552,00

[Handwritten signatures and initials]





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PLANO DE TRABALHO - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. CAETANO VIRGÍLIO NETTO - AÇÕES COMBATE A DENGUE

LINHA 04.18 - Locação de Equipamentos Médicos

ITEM	QUANTIDADE	Valor Unitário	TOTAL
Serviço de Locação de Monitor Multiparâmetro	4	R\$ 378,00	R\$ 1.512,00
Serviço de Locação de Eletrocardiograma	1	R\$ 396,00	R\$ 396,00
Serviço de Locação de Ventilador Pulmonar	2	R\$ 1.795,18	R\$ 3.590,36
Serviço de Locação de Cardioversor	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
Serviço de Locação de Cilindros de Ar Medicinal 9,6 m³	8	R\$ 34,00	R\$ 272,00
Serviço de Locação de Cilindros de Oxigênio 10m³	7	R\$ 34,00	R\$ 238,00
Serviço de Locação de Tanque de Oxigênio	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
		R\$ -	R\$ 3.258,36

[Handwritten signatures and initials]





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPOM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PLANO DE TRABALHO - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. CAETANO VIRGÍLIO NETTO - AÇÕES COMBATE A DENGUE

LINHA 04.20 Locação de Equipamentos Administrativos - Mobiliário

ITEM	QUANTIDADE	Valor Unitário	TOTAL
Armário Alto com 2 Portas	2	R\$ 27,93	R\$ 55,86
Beliche	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
Biombo	6	R\$ 282,00	R\$ 1.692,00
Braçadeira	30	R\$ 72,01	R\$ 2.160,30
Cadeira Fixa	12	R\$ 19,65	R\$ 235,80
Cadeira Giratória	1	R\$ 34,55	R\$ 34,55
Escada 2 Degraus	18	R\$ 39,60	R\$ 712,80
Estante 06 Prateleiras em Aço Inox	11	R\$ 40,92	R\$ 450,12
Geladeira	1	R\$ 187,00	R\$ 187,00
Mesa Auxiliar de Inox com Rodizio	17	R\$ 146,00	R\$ 2.482,00
Mesa Escritório	17	R\$ 96,30	R\$ 1.637,10
Poltrona Hospitalar Reclinável	3	R\$ 338,25	R\$ 1.014,75
Suporte de Soro (Locação)	82	R\$ 65,00	R\$ 5.330,00
		R\$ -	R\$ 16.992,28





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÁ
OSS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PLANO DE TRABALHO - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. CAETANO VIRGÍLIO NETTO - AÇÕES COMBATE A DENGUE

Locação de Equipamentos Administrativos - TI

Impressora Zebra Farmácia	1	R\$ 245,60	R\$ 245,60
Impressora Zebra Recepção	4	R\$ 116,28	R\$ 465,11
Leitor de Código de Barras	4	R\$ 52,97	R\$ 211,86
Locação de Computadores	25	R\$ 166,63	R\$ 4.165,78
Link de Internet 40MB Americanet	1	R\$ 416,06	R\$ 416,06
Locação de Impressoras laser monocromática ciclo mensal 80.0000	3	R\$ 108,47	R\$ 325,40
Locação de Impressoras laser monocromática ciclo mensal 100.000	2	R\$ 108,47	R\$ 216,93
locação de impressora multifuncional colorida/ mono	3	R\$ 123,25	R\$ 369,76
Locação de 1 Servidor + Nobreak para o Rack	1	R\$ 1.154,27	R\$ 1.154,27
		R\$ -	R\$ 7.570,78

[Handwritten signatures and initials]





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPOM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PLANO DE TRABALHO - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. CAETANO VIRGÍLIO NETTO - AÇÕES COMBATE A DENGUE

LINHA 04.08 - SERVIÇO REMOÇÃO

ITEM - SERVIÇO DE REMOÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário	TOTAL
Ambulância TIPO B - Suporte Básico Simples (Posto Fixo 24 horas) com motorista socorrista e técnico de enfermagem	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp: DEPARTAMENTO JURÍDICO - COMPERVIO - U.F.D.M.]



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PLANO DE TRABALHO - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. GAETANO VIRGÍLIO NETTO - AÇÕES COMBATE A DENGUE

LINHA 04.99 OUTROS SERVIÇOS TERCERIZADOS

ITEM - Hotelaria	QUANTIDADE	Valor Unitário	TOTAL
Controle de Pragas	1	R\$ 125,25	R\$ 125,25
Controle de Efluentes	1	R\$ 895,05	R\$ 895,05
		R\$ -	R\$ 1.020,30

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÁ
OSS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PLANO DE TRABALHO - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. CAETANO VIRGÍLIO NETTO - AÇÕES COMBATE A DENGUE

LINHA 04.99 OUTROS SERVIÇOS TERCERIZADOS

ITEM - SESMT	QUANTIDADE	Valor Unitário	TOTAL
Controle de Água	1	R\$ 4.730,00	R\$ 4.730,00
Treinamentos de Brigada	1	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00
AVCB	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Coleta de Resíduos Químicos	1	R\$ 165,10	R\$ 165,10
		R\$ -	R\$ 13.775,10

[Handwritten signatures and initials]





OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

NOVAS AÇÕES - AÇÕES COMBATE DENGUE - 24 HORAS BUTANTÃ (PS BAND)

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário	Escala
Médico Clínico Diurno	12	21	3 profissionais de segunda a domingo das 07h as 19h
Médico Clínico Noturno	12	14	2 profissionais de segunda a domingo das 19h as 07h
Médico Pediatra Diurno	12	14	2 profissionais de segunda a domingo das 07h as 19h
Médico Pediatra Noturno	12	14	2 profissionais de segunda a domingo das 19h as 07h

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÁ
OSB/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PLANO DE TRABALHO - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. CAETANO VIRGÍLIO NETTO - AÇÕES COMBATE A DENGUE

INVESTIMENTO

ITEM - ENGENHARIA CLINICA	QUANTIDADE	Valor Unitário	TOTAL
Kit de Laringoscópio Adulto	2	R\$ 544,00	R\$ 1.088,00
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ 1.088,00

[Handwritten signatures and initials]

[Circular stamp: DEPARTAMENTO JURÍDICO - CONFERÊNCIA - SPDM]



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÁ
OSS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PLANO DE TRABALHO - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. CAETANO VIRGÍLIO NETTO - AÇÕES COMBATE A DENGUE

INVESTIMENTO

ITEM - ENGENHARIA MANUTENÇÃO - ACESSÓRIO	QUANTIDADE	Valor Unitário	TOTAL
Trocador de Fraldas Polipropileno	3	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00
		R\$ -	R\$ 4.800,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

